



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MOZ  
APROVADO

EM: 13/12/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão honorífico do município de Porto de Moz, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Considerando o Requerimento 072/2019, de autoria do Vereador Elinaldo Paiva Duarte Souto, conceda-se ao Ilustríssimo Senhor Cléoson da Silva Aranha o Título de Cidadão Honorífico do Município de Porto de Moz, com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os Artigos 177 §2º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará, 11 de dezembro de 2019.

  
EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto de Moz/PA

  
ALCIBENTIS TORRES PONTES  
1º Secretário Mesa Diretora

  
ADSON LUIZ B. DA CONCEIÇÃO  
2º Secretário Mesa Diretora

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 1112/2019

Hora 11 30

Assinatura

